

NOTA TÉCNICA Nº 17/2022/COART/SOE  
Documento nº 02500.027797/2022-09

Brasília, 19 de maio de 2022.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos  
**Assunto: PROGESTÃO II (Estado do TO) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 4.**  
Referência: 02501.003822/2018.

## INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, é regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH”, visando:

*I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e*

*II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo’.*

3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à *“operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes”*.
5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
- *II Definir em 2021 os seguintes níveis de referência: cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 100% das estações consideradas prioritárias;*
  - *IV Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).*

## **ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META**

6. Em 20 de novembro de 2018 foi assinado o Contrato nº 047/2018/ANA – PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, e como interveniente o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.
7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2021 – Segundo Ciclo, 4º período de Certificação, do Estado do Tocantins – TO, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.
8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à *“Definição de Níveis de Referência”* e *“Produção de boletins diários”*, foi solicitado aos Estados a apresentação de um *“Relatório de Consolidação da Sala de Situação”*, contendo:
- A definição dos níveis de referência para 100% das estações consideradas prioritárias;
  - O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2021, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
  - A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
  - Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
  - Os órgãos que receberam os referidos boletins.



9. Nessa análise, verificou-se:
- Quanto à definição de níveis de referência, o estado, para cumprir a meta, deveria apresentar níveis de referência para 100% das estações consideradas prioritárias. Assim, caberia ao Estado a definição de cotas de referência para 14 estações, já que a meta é do 4º período do 2º ciclo, e a lista de estações consideradas prioritárias pelo Estado é composta de 14 estações, conforme o Informe ANA nº 3/2020. No período 2, o Estado definiu cotas para as estações Barreira da Cruz, Projeto Rio Formoso, Porto Jerônimo Fazenda Piracicaba e Jatobá Fazenda Boa Nova, cumprindo 30% da lista. No período 3, o Estado definiu cotas para mais 4 estações: Rio Coco, Goiatins, Ponte do Rio Lontra e Conceição do Araguaia, cumprindo 60% da lista. Para o período 4, o estado deveria estabelecer cotas para o restante da lista – 6 estações, ou 100% da lista. Foram definidos, no entanto, níveis para mais 4 estações: Porto Real, Tupiratins, Xambioá e Araguatins. Restaram 3 estações da lista: Miracema do TO, Tocantinópolis e Descarreto. Considera-se, todavia, que uma delas tenha sido substituída pela estação Conceição do Araguaia (neste quesito, redução de 30% para 20% da nota, reflexo da redução de 6 para 4 estações);
  - Interessante observar que uma das estações não faz parte da lista – Conceição do Araguaia. Interessante notar também que os níveis definidos para essa estação, aparentemente, têm mais utilidade para as instituições do estado do Pará, mais especificamente para a cidade que possui o mesmo nome da estação, do que para áreas de Couto Magalhães - TO. Vale relatar também que o relatório apresentado pelo Estado - Relatório Progestão 2021 – Tocantins, 4º Período de Certificação, apresenta informações confusas, misturando metas dos períodos 2, 3 e 4;
  - Quanto aos boletins, foram produzidos 240 Boletins Hidrometeorológicos Diários pela Sala de Situação, onde constam o registro meteorológico, dados do monitoramento hidrometeorológico (chuva, nível e vazão dos rios) e informações das vazões defluentes das principais usinas hidrelétricas da bacia do rio Tocantins;
  - Tais boletins são disponibilizados à Defesa Civil do Estado e ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins;
  - Os produtos da sala também são disponibilizados no site da SEMARH, <http://semarh.to.gov.br/boletim-hidrometeorologia/> e no site da Defesa Civil Estadual, <http://defesacivil.to.gov.br/boletins-informativos/>



10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 90% da parte relativa à “Produção de boletins” e “Definição dos Níveis de Referência”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDMILSON SILVA PINTO

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo,

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA DAIBERT COURI

Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Hidrológicos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS,

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM GONDIM

Superintendente de Operações e Eventos Críticos

